



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS

1. RELATÓRIO

Denomina a UBS do Distrito de São Vicente – Município de Araruna-PR – “Adalton Pedroso da Mata”.

É O RELATÓRIO.

2. PARECER DO RELATOR

O presente projeto tem como objetivo denominar como “Adalton Pedroso da Mata” a UBS do Distrito de São Vicente, localizado na Rua Manaus, s/nº, Distrito de São Vicente, Araruna – PR

Presente projeto em que dá o nome a Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Vicente do Município de Araruna, o nome do ex-enfermeiro Adalton Pedroso da Mata, que atuou nesta cidade como profissional da saúde desde de 07/01/2010, dedicando sua vida profissional a toda a população de Araruna-PR. Exerceu o serviço público por a profissão por 15 (quinze) anos neste Município, tendo em vista seu falecimento em 28/10/2025. Diante do ocorrido e do profissionalismo do enfermeiro Adalton Pedroso da Mata, é importante reconhecer seu histórico e sua dedicação, o que faz com que este Município reconheça sua importância e possa nomear a UBS com seu nome.

Importante ressaltar que, em relação aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, não encontro qualquer óbice para efeito de admissibilidade e tramitação do presente projeto de lei.

Por isso, voto pela sua aprovação. Em conformidade com o Parecer Jurídico, verifico que o projeto possui legalidade para tramitação regular. Dessa



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



forma, no exercício das atribuições conferidas a este Vereador, e não constatando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria e em conformidade com o Artigo 38 do Regimento Interno desta Casa, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026.**

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Méritos Temáticos analisou o Projeto de Resolução em questão e, com base nos documentos anexos, **POR UNANIMIDADE entende ser necessária a TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 002/2026.**

Quanto às demais observações a serem feitas, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o PARECER

Araruna/PR, em 19 de MARÇO de 2026.

**GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE/RELATOR**

**EMERSON HARENAS RAMALHO
MEMBRO**

**VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO**